



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 027/2018, de autoria do vereador Raphael Vitiello (PSDB), que prevê o desenvolvimento de política pública específica, em âmbito local, voltada a mulheres em situação de vulnerabilidade social.

DATA: 22/05/2018

OBJETIVO: Garantir o acesso a alternativas anticoncepcionais eficazes, a fim de diminuir o número de gestações não planejadas, a partir do fornecimento de contraceptivos reversíveis de longa duração de etonogestrel e intra uterinos liberadores de levonorgestrel a mulheres com dependência química, moradoras de rua e adolescentes com idade inferior a 17 anos que já tiveram gestação anterior. Outro objetivo é adotar ações focadas na prevenção de doenças uterinas que atingem grande contingente da população feminina, a exemplo da adenomiose (ou mioma uterino).

RESULTADO: ACATADO POR UNANIMIDADE (15 VOTOS)

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, José Teles de Andrade Junior, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos

CONTRA – Ninguém

ABSTENÇÕES - Nenhuma

AUSÊNCIA – Mário Lúcio da Conceição (ausente do plenário no momento da votação)

* O presidente da Câmara só vota em casos de necessidade de desempate.